

INDICAÇÃO N° 107/2025

AUTORAS: VEREADORAS PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS, AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA E CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

As Vereadoras infra-assinadas, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Exelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Michaéli Mignoli Silva, Secretária Municipal de Assistência Social**, solicitando **a fixação do número do telefone do Conselho Tutelar em todos os prédios públicos municipais.**

JUSTIFICATIVA

Essa é uma excelente iniciativa para garantir que a população tenha acesso rápido ao Conselho Tutelar em casos de emergência envolvendo crianças e adolescentes.

A Divulgação do Número do Conselho Tutelar em todos prédios poderá ser de um padrão de placa ou adesivo para garantir visibilidade e uniformidade. O Conselho Tutelar desempenha um papel fundamental na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990). No entanto, muitas pessoas desconhecem os meios de contato com esse órgão, o que pode dificultar a comunicação em casos de denúncia ou solicitação de atendimento.

A fixação do número do telefone do Conselho Tutelar em prédios públicos, como escolas, unidades de saúde, CRAS, CREAS, delegacias e demais órgãos municipais, contribuirá para facilitar o acesso da população a esse serviço essencial, garantindo que qualquer cidadão possa denunciar situações de risco; agilizar os atendimentos e intervenções, permitindo que servidores públicos, professores, profissionais de saúde e demais cidadãos saibam a quem recorrer em situações de vulnerabilidade infantil e fortalecer a rede de proteção à infância e adolescência, promovendo uma cidade mais segura e comprometida com os direitos dos menores, entre vários outros benefícios.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização desse importante projeto, que será de uma grande facilidade para aqueles que precisam de uma maior rapidez para fazer uma denúncia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 07 de março de 2025.

Vereadoras:

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA